



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 084/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n. 002/1997, de 30 de maio de 1997 que instituiu o Regime Jurídico Estatutário do Município de São Gabriel - BA; e Lei Complementar n. 64/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA aos servidores abaixo relacionados, com vencimento mensal ao próprio cargo.

- EDINHO OLIVEIRA NUNES;
- EDNEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA;
- MARIA NILZA HONORATO DE JESUS;
- FLAVIO PEREIRA SANTOS;
- AURIANA CARVALHO DE ANDRADE;
- MARIA LEIDE ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Julho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

